

EDITAL N°57, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PROGRAMA DE AUXÍLIO DIGITAL - PRODIGI: PUBLICIZAÇÃO DE LISTA DE ESTUDANTES QUE, CONTEMPLADOS PARA RECEBER EMPRÉSTIMO DE CELULAR NO ÂMBITO DO PRODIGI, CUMPRIRAM PRAZOS E PROCEDIMENTOS E EFETUARAM O EMPRÉSTIMO DO REFERIDO APARELHO CELULAR

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, considerando:

A Resolução IFPR nº 29, de 28 de setembro de 2020, que aprova e institui o Regime Didático Emergencial – RDE no Instituto Federal do Paraná;

A Resolução IFPR nº 030/2020, que aprova e institui o Programa Institucional de Auxílio Digital – PRODIGI, no Contexto da Pandemia / COVID-19;

O Edital nº IFPR 140/2020, retificado pelo Edital IFPR nº 143/2020;

O Edital IFPR nº 144/2020;

O Edital IFPR 153/2020;

O Edital IFPR - Campus Palmas nº 17, de 07 de outubro de 2020;

O Edital IFPR - Campus Palmas nº 19, de 15 de outubro de 2020;

O Edital IFPR - Campus Palmas nº 20, de 15 de outubro de 2020;

O Edital Edital IFPR - Campus Palmas nº 26, de 23 outubro de 2020;

O Edital Edital IFPR nº187, de 05 de novembro de 2020;

O Edital Edital IFPR - Campus Palmas nº 40, de 11 de novembro de 2020;

O Edital Edital IFPR - Campus Palmas nº 47, de 16 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos estudantes (Anexo I) que, contemplados pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 19/2020, ou pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 26/2020, ou pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 47/2020 para empréstimo de aparelho celular, retiraram o referido aparelho celular, conforme prazos e procedimentos estabelecidos nos respectivos editais.

Art 2º Os estudantes que, contemplados pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 19/2020, ou pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 26/2020, ou pelo Edital IFPR - Campus Palmas nº 47/2020 e que não retiraram o

aparelho celular de acordo com os prazos e procedimentos dos referidos celulares ficam desclassificados dos referidos editais.

ANEXO I

Relação de alunos contemplados pelos editais de resultado final nº 19/2020, 26/2020 e 47/2020, que retiraram o aparelho celular nos prazos e procedimentos estabelecidos nos editais.

	EDITAL Nº19, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020
1	ADRIELI ACCORSI DIAS
2	CHARLIZE TEIXEIRA
3	ELENITA FABIANA LIMA DA SILVA
4	JOSIANE DE MELO WETTMANN
5	KELY APARECIDA BRUCHUVEHL DA SILVA
6	LÚDIMA PILANTIL CASEMIRO
7	MELISSA APARECIDA LOPES DAMASCENO
8	PAULA CRISTINI USINGER
9	ROSANGELA VOREL
10	ZELI RIBEIRO DE OLIVEIRA
11	VALDIRA BORGES OLIVEIRA
12	DANIEL STANCK
13	DIOGO RODRIGUES
14	LUCAS MACHADO PADILHA
15	MATHEUS DIAS
16	SEBASTIÃO AMÂNCIO DA SILVA
	EDITAL Nº26, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020
1	ADRIANA JOAQUIM DA SILVA
2	ADRIANA PIMENTA DA CRUZ
3	ALINE SPILMANN DE SOUZA NUNES
4	ANA KELLI SALDANHA MARTINS
5	CAMILA STANCK DA FONSECA
6	CHEILA ALVES RIBEIRO
7	DEBORA APARECIDA DA SILVA GOMES
8	EMILLY SANTOS CAMARGO
9	GABRIELI SALDANHA LIMA
10	IVAN SILVESTRO GOULART
11	JOSÉ OSMAR RODRIGUES BARBOSA
12	JULIANA DELAVY FLORES DE RAMOS
13	LARISSA OLIVEIRA MENDES
14	MARIA EDUARDA CAMARGO DORNELLES

15	MARIA EDUARDA MENEGHETTI
16	MARIANE PEREIRA GONÇALVES
17	MARIELI PILANTIL DA SILVA
18	RONAN MATEUS AMARAL
19	UILSON LUIZ DE SOUZA VIEIRA
EDITAL Nº47, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020	
1	Danielli Alves Costa
2	Edilson Fernandes
3	Jeferson Cardozo de Lima
4	Lucilene da Aparecida Cezario da Silva
5	Mateus Tomaz Dreher
6	Regiane da Cruz Alves
7	Renan Pereira Braga

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 24/11/2020, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980107** e o código CRC **AFB4F7E6**.